



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, **a realização de audiência pública para discutir as violações de direitos e as diversas formas de violência contra a mulher idosa, com foco na intersecção entre o envelhecimento populacional e a violência de gênero.**

JUSTIFICAÇÃO

O envelhecimento populacional brasileiro é um fenômeno acelerado. Segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o país tem registrado um crescimento contínuo no número de denúncias de violência contra pessoas idosas e em alguns desses levantamentos regionais, as mulheres representam cerca de 70% das vítimas.

A violência contra a mulher idosa possui contornos específicos, sendo muitas vezes invisibilizada pela dinâmica do "inimigo íntimo": a maioria dos abusos ocorre dentro de casa, perpetrados por familiares ou cuidadores. É fundamental discutir o fenômeno da "feminização do envelhecimento" — conceito consolidado por estudiosas como a Dra. Maria Cecília de Souza Minayo — que alerta para o fato de que, como as mulheres vivem mais, elas estão mais expostas a vulnerabilidades prolongadas, negligência, abuso financeiro e violência psicológica e patrimonial.



Esta audiência pretende conhecer dados atualizados sobre o perfil das vítimas e dos agressores, debater a interseccionalidade entre as políticas de proteção à mulher (Lei Maria da Penha) e os direitos assegurados no Estatuto da Pessoa Idosa. Além de alertar para a necessidade de fortalecer a rede de proteção, com foco na capacitação das delegacias especializadas e serviços de acolhimento.

SUGESTÕES DE CONVIDADOS/AS

- Poder Executivo:
 - Ministra das Mulheres (ou representante da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres).
 - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (MDHC).
- Poder Judiciário e Ministério Público:
 - Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com foco na Coordenadoria de Violência Doméstica.
 - Promotora de Justiça com atuação em Centros de Apoio Operacional (CAO) da Pessoa Idosa.
- Academia e Sociedade Civil:
 - Dra. Maria Cecília de Souza Minayo (Referência em pesquisas sobre violência e velhice).
 - Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 - Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).



Este requerimento busca qualificar o debate sob a ótica da dignidade da pessoa humana e do combate às violências que se agravam com a idade.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(REDE - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

